



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUÍNA/MT – EXERCÍCIO DE 2024 –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão referente ao Exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	PAULO AUGUSTO VERONESE
RG	[REDACTED]
Data Expedição	[REDACTED] 1981
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	927. [REDACTED] -87
Endereço/CEP	Estrada [REDACTED] – Juína-MT.
Fone:	(66) 9. [REDACTED] 6877
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	2021/2024

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	GEREMIAS DA SILVA LIMA
RG	3. [REDACTED] -PR
Data Expedição	[REDACTED] 2009
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	[REDACTED] -49
Endereço/CEP	Avenida [REDACTED] - Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED] 6833 – (66) 3566-8300
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	2021/2024

CONTADOR	
Nome	NATANIEL TOMASINI
RG	RG: [REDACTED] CRC/MT 0 [REDACTED] 1/0-4
Data Expedição	28/12/2011
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	[REDACTED] -34
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – Juína-MT

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefeituramt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fone:	(66) [REDACTED]-0451 – (66) 3566-8326
E-mails:	contador@juina.mt.gov.br
Período	2024

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nome	PAULO SÉRGIO MARKOSKI
RG	707. [REDACTED]
Data Expedição	[REDACTED]/1987
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	483 [REDACTED]-53
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – CEP: 78.320-00 – Juína-MT
Fone:	(66) [REDACTED]-3328 – (66) 3566-8326
E-mails:	controladoria@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Nome	VALDOIR ANTONIO PEZZINI
RG	[REDACTED]-9
Data Expedição	[REDACTED]/1993
Órgão Emissor	SJ/MT
CPF	771. [REDACTED].49
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – Juína-MT
Fone:	(66) [REDACTED]0598 – (66) 3566-8300
E-mails:	financas@juina.mt.gov.br
Período	2024

CHEFIA DE GABINETE

Nome	ROBSON AMORIM MACHADO
RG	0 [REDACTED] 10
Data Expedição	14/01/2005
Órgão Emissor	SSP/BA
CPF	[REDACTED]-72
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – CEP: 78.320-00 – Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED]-1474 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Exoneração a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.277/2024

CHEFIA DE GABINETE

Nome	JANILCE YUNG
RG	13 [REDACTED]
Data Expedição	08/05/2014
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	[REDACTED]-78
Endereço/CEP	Rua 2 [REDACTED] – CEP: 78.320-00 – Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED]4338 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.280/2024

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse
<https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao
lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome	ROBSON AMORIM MACHADO
RG	0 [REDACTED] 8 10
Data Expedição	14/01/2005
Órgão Emissor	SSP/BA
CPF	[REDACTED]-72
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED]-1474 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.278/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
RG	[REDACTED]-7
Data Expedição	11/11/2011
Órgão Emissor	SJSP/MT
CPF	[REDACTED]-76
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] - Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED] – (66) 3566-8345
E-mails:	saude@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	ALESSANDRO BARBOSA
RG	1 [REDACTED]-0
Data Expedição	12/03/2020
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	968 [REDACTED]-20
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – CEP: 78.320-000 - Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED] – (66) 3566-2162
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	Exoneração a partir do dia 08/11/2023 – Portaria nº. 7.522/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	VALTEIR BARRETO MARIANO
RG	2 [REDACTED]-0
Data Expedição	07/05/2010
Órgão Emissor	SJSP/MT
CPF	048. [REDACTED]-57
Endereço/CEP	Avenida [REDACTED] – CEP: 78.320-000 - Juína-MT
Fone:	(66) 9. [REDACTED] – (66) 3566-2162
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 05/01/2024 – Portaria nº. 7.882/2024

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

Nome	ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
RG	30 [REDACTED]
Data Expedição	11/06/1991
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	[REDACTED]-97
Endereço/CEP	[REDACTED]
Fone:	(66) 3566-2195
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 18/04/2023 – PORTARIA N. 6.153/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome	ERICSON LEANDO DE OLIVERIA
RG	51 [REDACTED]
Data Expedição	12/11/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	556.[REDACTED].00
Endereço/CEP	Rua [REDACTED]
Fone:	(66) [REDACTED]-0461 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome	STEFÂNIA BASILIO SANTANA
RG	[REDACTED]
Data Expedição	25//04/1991
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	077 [REDACTED]-75
Endereço/CEP	Rua [REDACTED] – Juína-MT
Fone:	(66) 3566-2197
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 07/02/2023 – PORTARIA N. 5.569/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nome	JONATAS PLÍNIO COSTA
RG	1 [REDACTED] 0-9
Data Expedição	25/05/2020
Órgão Emissor	SESP/MT
CPF	923.[REDACTED]-20
Endereço/CEP	Avenida [REDACTED] CEP: 78.320-000 - Juína-MT
Fone:	(66) 9.[REDACTED]-4753 – (66) 3566-2218
E-mails:	sinfra@juina.mt.gov.br
Período	2024

RESPONSÁVEL PELO GEOBRAS

Nome	LEILA CAMPOS MOREIRA
RG	[REDACTED]

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Data Expedição	08/06/1989
Orgão Emissor	SSP/MT
CPF	██████████-00
Endereço/CEP	Rua ██████████ CEP: 78320-000 – Juína-MT
Fone:	(66) 3566-8300
E-mails:	convenios@juina.mt.gov.br
Período	2024

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	FRANCIELE PAES FURQUIM
RG	2 ████████-6
Data Expedição	08/03/2010
Orgão Emissor	SEJSP/MT
CPF	052 ████████-16
Endereço/CEP	Rua ██████████ CEP: 78320-000 – Juína-MT
Fone:	(66) 9.9931-5423 - (66) 3566-8332
E-mails:	aplic@juina.mt.gov.br
Período	2024

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de Gestão resultou no relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o período de Janeiro à Dezembro de 2024 foi de R\$ 263.3.112,82 e a efetiva arrecadação no período de Janeiro à Dezembro de 2024 perfaz o montante de R\$ 265.497.995,05, houve assim uma arrecadação à maior de R\$ 2.134.882,23. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu à 100,81% da previsão.

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.2. DESPESA

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 256.409.426,53, a liquidada R\$ 240.592.472,55 paga R\$ 234.775.786,65, no período de Janeiro à Dezembro de 2024 o montante repassado à Câmara Municipal de Juína a título de duodécimo (Egresso) foi de R\$ 6.400.000,00, havendo uma devolução (Ingresso) aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Juína, no período de Janeiro à Dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.991.380,56.

A seguir, a análise mostra o que segue:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram realizados no período de Janeiro à Dezembro de 2024: 235 (duzentos e trinta e cinco) Processos Licitatórios, sendo realizados:

02 (dois) Pregão Presencial
92 (noventa e dois) Pregão Eletrônico
45 (quarenta e cinco) Dispensa de Licitação
66 (sessenta e seis) Inexigibilidade
30 (trinta) Processo de Adesão a Atas de Registro de Preços

Foram efetivadas ainda no período de Janeiro à Dezembro/2024, 381 (trezentos e oitenta e uma) Atas de Registro de preços.

A seguir apresentam-se as Portarias referentes a nomeações de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação referente os exercícios de 2023 e 2024.

PORTARIA DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria nº 5.388/2023 de 02 de Janeiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	EQUIPE DE APOIO
DAIANE GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 5.740/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	PREGOEIRA SUBSTITUTA
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
DAIANI GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria nº 5.387/2023 de 02 de Janeiro de 2023

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	MEMBRO
DAIANE GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

MEMBRO

Portaria nº 5.739/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Presidente
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

PORTARIA Nº 8.013-2024 - DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - LEI 14133-2021 – EXERCÍCIO DE 2024

NOMES	FUNÇÃO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
JOÃO MARCOS JACOB TEZOLLIN	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DAIANE GRASIELI JUMMES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LEVI LOPES RIBEIRO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto podemos verificar que não houve a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2023 para 2024.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- As aquisições de materiais e ou serviços foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);
- As Dispensas e Inexigibilidade de Licitação foram amparadas na legislação. (Artigos 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021);

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (Artigo 9º. da Lei 14.133/2021);

- Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa. (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 11 da Lei n.º. 14.133/2021).

3.4. CONTRATOS

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 foram realizados 280 (duzentos e oitenta) contratos, oriundos dos Processos Licitatórios que foram realizados no mesmo período.

A seguir, a análise demonstra o que segue:

- A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representantes da administração, sendo:
 - ✓ O Servidor WELITON CORNETA ZULIM, especialmente designado através da Portaria n.º. 745/2017 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/01/2017.
 - ✓ O Servidor LEVI LOPES RBEIRO, especialmente designado através da Portaria n.º. 1.260/2021 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/08/2021.
 - ✓ O Servidor JOSÉ CRLOS DIVINO, especialmente designado através da Portaria n.º. 8.649/2024 (art. 117 da Lei 14.133/2021), a partir do dia 08/01/2024.
- A prorrogação dos contratos efetivados de acordo com a Lei n. 8.666/93 ocorreram em conformidade com a art. 57 da Lei 8.666/93, já os Contratos efetivados no exercício de 2024 ocorreram em conformidade com a Lei n. 14.133/2021;
- As alterações contratuais dos contratos efetivados de acordo com a Lei n. 8.666/93 foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n.8.666/93, já os Contratos efetivados no exercício de 2024 ocorreram em conformidade com a Lei n. 14.133/2021;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Juína/MT possui Instituto de Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juína - Previ-Juína), onde estão vinculados os Servidores de

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



carreira do Município. Os demais Servidores contribuíram para a Previdência Geral (INSS).

A Contribuição Previdenciária Patronal devida no período de Janeiro à Dezembro de 2024 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juína - Previ-Juína-3.1.91.13) totalizou R\$ 9.487.379,01 e a Previdência Geral (INSS-3.1.90.13) R\$ 1.999.513,69.

A Contribuição Previdenciária dos Servidores devida no período de Janeiro à Dezembro 2024 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juína - Previ-Juína) perfaz um montante de R\$ 5.395.974,98 e a Previdência Geral (INSS) foi de R\$ 1.945.228,28.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência geral e própria. (art. 40, CF);

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis adquiridos no período de Janeiro à Dezembro de 2024, totalizaram o valor de R\$ 7.461.143,87, e os Bens Imóveis R\$ 1.239.248,50, conforme verificado junto ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;
- Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64);

3.7. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juína – MT, manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRS do TCE-MT e Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, sendo:

- ✓ A Servidora LEILA CAMPOS MOREIRA, especialmente designada através da Portaria nº. 5.306/2022 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período compreendido a partir do dia 06/12/2022.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefejuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



As obras foram inseridas no Geo-Obras conforme Resolução Normativa 06/2011 – TCE/MT.

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juína – MT manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema APLIC do TCE-MT, sendo a Servidora FRANCIELE PAES FURQUIM, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 247/2021 de 07/01/2021.

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

A Unidade de Controle Interno no período de Janeiro à Dezembro de 2024 tem em seu quadro de pessoal o Servidor PAULO SÉRGIO MARKOSKI, o qual é Servidor Efetivo no Cargo de Auditor de Controle Interno nomeado pela Portaria nº 4.680/2014.

3.10. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 03/2012

A Prefeitura Municipal de Juína – MT iniciou em 2012 o programa de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público através de Decreto n.º 476/2012 de 05/06/2012, aprovando o cronograma de implantação e que durante o exercício de 2024 o mesmo está em execução e adaptações necessárias nos moldes do que determina a Lei.

3.11. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juína tem implantado o Portal Transparência com acesso através do site www.juina.mt.gov.br disponibilizando em tempo real informações concernentes a Despesa, Receita, Pessoal, Licitações e outras, atendendo a Lei de Acesso à Informação.

3.12. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

O Município de Juína – MT apresentou os seguintes índices constitucionais no período de Janeiro à Dezembro de 2024:

3.12.1 GASTOS COM PESSOAL

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 verificou-se junto a Prefeitura Municipal de Juína, que o limite de Gastos com Pessoal foi de **41,79%**.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt/#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



3.12.2 GASTOS COM EDUCAÇÃO

Com o intuito de verificação da aplicação correta dos percentuais aplicados na área de Educação, verificou-se que o Município de Juína Aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2024 o equivalente a **25,45%** do total da Receita provenientes do produto da arrecadação dos Impostos Municipais e Transferências Estadual e Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino em detrimento ao disposto no Art. 212, da Constituição Federal, atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

3.12.3 SAÚDE

Com o intuito de verificar a aplicação correta do percentual aplicado na área de Saúde, verificou-se que o Município de Juína aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2024 o equivalente a **31,26%** do total da Receita proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3.º da Constituição Federal (art. 77, ADCT) atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

4. CONCLUSÃO

Após análise do período de Janeiro à Dezembro de 2024 verificamos que a Prefeitura Municipal de Juína – MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seus Sistemas de Controle, inclusive o Sistema Integrado de Gestão Pública, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o que nos coube relatar.

Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juína, 18 de Março de 2025.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Matricula nº 7183
Poder Executivo
Juína – Mato Grosso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200 -2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código b408ff03-4429-4330-91c5-5f9dd42f1b81, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.